



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 7.700, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, por subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas, no exercício de 2019, conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Deverão ser observadas, para repasses de contribuições e auxílios, as especificidades:

I – os repasses de contribuições referentes aos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social poderão sofrer alterações de valor, conforme repasses de recursos e/ou modificado o número de metas pactuadas, de acordo com número de crianças atendidas pela entidade. As entidades serão determinadas por credenciamento, aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

II – as entidades para recebimento de recursos do FID – Fundo do Idoso e FIA – Fundo da Infância e Adolescência, por contribuição e/ou auxílio, serão determinadas por chamamento público, aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Municipal da Criança e Adolescente, respectivamente. Os recursos financeiros são condicionados às doações em dinheiro de pessoas físicas e jurídicas ao Fundo escolhido;

III – os repasses de contribuições e auxílios à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, via convênio, objetiva desenvolver os programas de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG - Pró-Hosp., de Procedimento de Fortalecimento das Portas de Urgência e Emergência - PROURGE e Implementação de Serviços Assistência Odontológica. Os repasses de recursos financeiros dependem de transferências do Estado de Minas Gerias e poderá sofrer alterações no valor e elementos de despesas;

IV – os repasses de contribuições referentes a recursos do FUNDEB poderão sofrer alterações no valor e inclusão de novas entidades educacionais, conforme o número de alunos informados no Censo Escolar;

V – os repasses de contribuições para as escolas participantes do Desfile do Aniversário da Cidade e 7 de Setembro serão proporcionais ao número de alunos envolvidos, sendo seus valores e escolas determinados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 3º Deverão ser observadas, para repasse de outros auxílios a pessoas físicas, as especificidades:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

I – os repasses de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para Concessão de Benefícios Eventuais deverão atender às condicionalidades da Lei Municipal nº. 6.472, de 9 de dezembro de 2011 e alterações;

II – os repasses de recursos para o Programa Pró Família deverão atender às condicionalidades da Lei Municipal nº 6.116, de 20 de julho de 2009 e alterações;

III – a concessão de recursos para Manutenção da Rede de Serviços de Atenção Básica objetiva o custeio de alimentação, moradia e água potável aos médicos integrantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, com atuação no Município de Patos de Minas, conforme Lei 6.917, de 26 de maio de 2014. Os valores poderão variar conforme número de médicos e reajuste de valores;

IV – os repasses de recursos para Manutenção do Serviço de Regulação e Complexos Reguladores do SUS, referem-se aos usuários do Sistema Único de Saúde em tratamento fora do domicílio – TFD.

Art. 4º Os repasses financeiros previstos nesta Lei serão realizados de acordo com disponibilidade financeira do Município, Lei Municipal 6.390, de 16 de março de 2011 e alterações, bem como aos arts. 25 e 26 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º O orçamento de 2019 conterà dotações orçamentárias próprias para cobrir os repasses oriundos desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 26 de dezembro de 2018, 130º ano da República e 150º ano do Município.

\_\_\_\_\_  
José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

## ANEXO I

Subvenção				
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso, 242 - Assistência Portador Deficiência, 243 - Assistência Criança e Adolescente, 244 - Assistência Comunitária)				2.522.200,00
				2.236.200,00
Sub função	Programa	Ficha	Entidade	
241	10	843	Lar Vicentino Padre Alaor	49.000,00
241	10	843	Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo	24.000,00
242	10	847	Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas	52.000,00
242	10	847	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas - APAE	34.500,00
242	10	847	Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas	48.500,00
242	10	847	Sociedade dos Surdos de Patos de Minas SSPM	6.000,00
243	9	4606	Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria	9.000,00
243	9	4606	Amparo Maternal Eurípedes Novelino	73.500,00
243	9	4606	Associação Beneficente Dr. Paulo Borges	1.000,00
243	9	4606	Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas	267.500,00
243	9	4606	Legião da Boa Vontade	1.000,00
243	10	886	Associação ABBA PAI em Patos de Minas	268.800,00
243	10	886	Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas	350.300,00
243	10	886	Casa da Acolhida	248.600,00
244	11	1050	Associação Amor Exigente Patos de Minas	27.000,00
244	11	1050	Associação Anjos da Vida - AADV	165.500,00
244	11	1050	Associação Beneficente Evangélica de Patos de Minas - ABEPAM	17.000,00
244	11	1050	Associação Comunidade Família Betel	10.000,00
244	11	1050	Associação das Obras Pavonianas de Assistência - AOPA	1.000,00
244	11	1050	Associação de Moradores do Bairro Jardim Aquáriu	13.500,00
244	11	1050	Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima	8.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

244	11	1050	Associação de Moradores do Bairro Planalto	5.000,00
244	11	1050	Associação de Moradores do Bairro Residencial Gramado	5.000,00
244	11	1050	Associação de Moradores dos Bairros Sebastião Amorim I, II e III	5.000,00
244	11	1050	Associação de Proteção Animal e Ambiental de Patos de Minas – ASPPA	26.000,00
244	11	1050	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC	6.000,00
244	11	1050	Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso de Patos	2.000,00
244	11	1050	Associação dos Aposentados e Pensionistas e Idosos de Patos de Minas	3.000,00
244	11	1050	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Baixadinha dos Gonçalves	1.000,00
244	11	1050	Associação dos Criadores Amadores de Pássaros do Alto Paranaíba – ACAPAP	5.000,00
244	11	1050	Associação dos Policiais Militares de Patos de Minas	1.000,00
244	11	1050	Associação Patense de Reciclagem - APARE	75.000,00
244	11	1050	Casa da Amizade Patos de Minas	5.000,00
244	11	1050	Casa da Sopa Tia Euzábia	20.000,00
244	11	1050	Casa das Meninas dos Olhos de Deus	10.000,00
244	11	1050	Centro Espírita André Luiz	31.000,00
244	11	1050	Centro Espírita Francisco de Assis	11.000,00
244	11	1050	Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo	10.000,00
244	11	1050	Centro de Recuperação de Dependentes Químicos e Álcool de Patos de Minas – Recanto Flamboyant	4.000,00
244	11	1050	Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade de São Vicente de Paulo	105.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Alagoas	6.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Aragão	2.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado	3.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boassara	4.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Agrícola	1.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Curraleiro	4.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto	3.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Moreiras	3.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pindaibas	5.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Porto das Posses	5.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos	1.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vertentes	2.000,00
244	11	1050	Fundação de Prevenção e Apoio a Pessoa com Câncer	46.000,00
244	11	1050	Grupo Assistencial Paroquial – GASP	20.000,00
244	11	1050	Lar Paulo e Estevão	40.000,00
244	11	1050	Obras Sociais da Paróquia do Rosário	5.000,00
244	11	1050	Posto de Assistência Espírita Chico Xavier - PACX	55.500,00
244	11	1050	Sociedade de Libertação do Drogativo e Alcoólotra	25.000,00
<b>Função 12 - Educação (Subfunção: 365 - Educação Infantil)</b>				<b>286.000,00</b>
365	7	2106	Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria	3.000,00
365	7	2106	Associação Beneficente Doutor Paulo Borges	10.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Abílio Caixeta de Queiroz	16.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Ana Soares da Encarnação	7.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Aristeu Ramos	10.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Arlindo Porto	10.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar CAIC	10.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Cebolinha	5.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Coronel Osório Maciel	1.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar “Criança Feliz”	10.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar da Escola Municipal Jeremias Francisco de Paula	5.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar da Escola Municipal Professor Aristides Memória	20.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Dr. Paulo Borges	15.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Erlinda Coelho de Lima – Vovó Lindoca	2.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Eustáquio José da Silva	1.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Flausino Pacheco Lou	15.000,00
365	7	2106	Caixa Escola Frei Antônio de Gangi	5.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Ibrahim Pereira da Fonseca	1.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Ilício Caixeta de Melo	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

365	7	2106	Caixa Escolar João XXIII	5.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Marcolino de Barros	2.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Maria Inez Rubinger de Queiroz Rodrigues	5.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Monsenhor Fleury	3.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Norma Borges Beluco	10.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Padre Almir Neves de Medeiros	22.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Prefeito Jacques Corrêa da Costa	6.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Professor Antônio Dias Maciel	22.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Professor Nito	10.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Professora Maria Madalena de Melo	5.000,00
365	7	2106	Caixa Escolar Professora Marluce Martins de Oliveira Scher	13.000,00
365	7	2106	Cáritas Diocesana de Patos de Minas	1.000,00
365	7	2106	Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha	1.000,00
365	7	2106	Centro Municipal de Educação Infantil Edna Borges Babilônia	20.000,00
365	7	2106	Creche Vovó Lindoca	5.000,00
<b>Contribuição</b>				
				<b>5.039.500,00</b>
<b>Função 4 - Administração (Subfunção: 122 - Administração Geral)</b>				<b>42.800,00</b>
122	3	2956	Associação dos Municípios da Microrregião da Alto Paranaíba - AMAPAR	10.000,00
122	3	2956	Associação Mineira de Municípios	32.800,00
<b>Função 6 - Segurança Pública (Subfunção: 182 - Defesa Civil)</b>				<b>178.000,00</b>
182	3	4602	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas	174.000,00
182	3	4602	Consep Major Porto	2.000,00
182	3	4609	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	1.000,00
181	3	4608	Associação dos Policiais de Patos de Minas	1.000,00
<b>Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso, 242 - Assistência Portador Deficiência, 243 - Assistência Criança e Adolescente, 244 - Assistência Comunitária)</b>				<b>1.451.400,00</b>
241	10	842	FID - Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos	38.000,00
241	10	842	FNAS - Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos	147.000,00
242	10	846	FNAS - Entidades de Assistência à Pessoa com Deficiência a Preencher Requisitos	223.900,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

243	9	1184	FIA - Entidades Assist. Criança/Adolescente preencher requisitos	760.000,00
243	10	885	FNAS - Entidades de Assistência à Criança/Adolescente a Preencher Requisitos	168.500,00
244	11	1049	Associação Renasce Pindaibas – Arpindas	2.000,00
244	11	1049	Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Patos de Minas	6.000,00
244	11	1049	Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Renovação e Sabedoria	6.000,00
244	11	1049	Lions Clube de Patos de Minas Giovanini	10.000,00
244	11	1049	Rotary Clube de Patos de Minas Guaratinga	18.000,00
244	11	1049	Rotary Club de Patos de Minas Paranaíba	20.000,00
244	11	1049	Rotary Club de Patos de Minas	20.000,00
244	11	4604	Sindicato do Comércio de Patos de Minas - Serviços Oftalmologia e Odontologia	32.000,00
<b>Função 10 - Saúde (Subfunção: 122 Administração Geral, 302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial)</b>				<b>1.446.700,00</b>
122	14	1289	Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS	35.000,00
302	18	1617	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Assistência Odontológica	144.000,00
302	18	1617	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - PROURGE	900.000,00
302	18	1617	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - PRÓ HOSP	367.700,00
<b>Função 12 - Educação (Subfunção: 361 - Ensino Fundamental, 364 - Ensino Superior, 365 - Educação Infantil, 367 - Educação Especial)</b>				<b>1.142.900,00</b>
361	7	2020	Rotary Club Patos de Minas Paranaíba	1.000,00
361	7	2020	Caixa Escolar Ibrahim Pereira da Fonseca	5.000,00
364	7	1982	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto e Adjacências	88.300,00
364	7	1982	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Moreiras	72.800,00
364	7	1982	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos e Adjacências	53.000,00
365	7	2105	FUNDEB - Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas	5.000,00
365	7	2105	FUNDEB - Cáritas Diocesana de Patos de Minas - Creche Dom Jorge Scarso	186.300,00
365	7	2105	FUNDEB - Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha	307.400,00
365	7	2105	FUNDEB - Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo	83.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

367	7	2970	FUNDEB - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas	341.000,00
<b>Função 13 - Cultura (Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão Cultural)</b>				<b>297.500,00</b>
391	5	2395	Associação Cultural Afrobrasileira Vovó Ana - ASCAVA	15.500,00
391	5	2395	Associação das Folias de Reis de Patos de Minas e Região	16.000,00
391	5	2395	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas - APAE	6.000,00
391	5	2395	Associação de Santos Reis de Major Porto	14.000,00
391	5	2395	Associação do Moçambique da Vila Operária	15.000,00
391	5	2395	Congado Nossa Senhora do Rosário	15.000,00
391	5	2395	Moçambique Nossa Senhora do Rosário	11.000,00
391	5	2395	Moçambique Rosário de Maria	17.000,00
391	5	2395	Moçambique São Benedito Coroa do Rei	9.000,00
392	5	2993	Associação Balaio de Arte e Cultura	1.000,00
392	5	2993	Associação Cultural dos Artistas de Teatro de Patos de Minas	1.000,00
392	5	2993	Associação das Fiandeiras e Artesãos de Patos de Minas - AFIAP	6.000,00
392	5	2993	Associação das Marias Artesãs de Patos de Minas	4.000,00
392	5	2993	Associação dos Amigos da Igreja de Nossa Senhora das Dores do Areado	4.000,00
392	5	2993	Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso de Patos	26.000,00
392	5	2993	Associação dos Artistas Plásticos de Patos de Minas - UNART	11.000,00
392	5	2993	Associação Peleja Criação Cultural	19.000,00
392	5	2993	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado	10.000,00
392	5	2993	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto	15.000,00
392	5	2993	Escola de Samba Acadêmicos do Samba de Patos de Minas	12.000,00
392	5	2993	Escolas Desfile Aniversário da Cidade e 7 de Setembro	70.000,00
<b>Função 20 - Agricultura (Subfunção: 606 - Extensão Rural)</b>				<b>205.000,00</b>
606	6	2986	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais	205.000,00
<b>Função 23 - Comércio e Serviços (Subfunção: 695 - Turismo)</b>				<b>12.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

695	5	2991	Associação Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba	12.000,00
<b>Função 26 - Transporte (Subfunção: 181 - Policiamento)</b>				<b>43.200,00</b>
452	20	4497	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG - Convênio Cooperação do Trânsito	43.200,00
<b>Função 27 - Desporto e Lazer (Subfunção: 812 - Desporto Comunitário)</b>				<b>220.000,00</b>
812	5	2989	Administração do Estádio Zama Maciel - ADEZMA	35.000,00
812	5	2989	Associação Beneficente Kung Fu de Patos de Minas	1.000,00
812	5	2989	Associação de Árbitros de Futsal, Esportes Especializados e Gestores de Patos de Minas e Região - AAFEG	5.000,00
812	5	2989	Associação dos Professores de Educação Física de Patos de Minas	8.000,00
812	5	2989	Associação Kosmos de Artes Marciais	1.000,00
812	5	2989	Associação Paraolímpica Patense	31.000,00
812	5	2989	Associação Pró-Volei - APV	25.000,00
812	5	2989	Associação Verde Vivo	29.000,00
812	5	2989	Federação Mineira de Asamco/Interestilos	10.000,00
812	5	2989	Grupo de Escoteiro São Francisco 53 MG	16.000,00
812	5	2989	Jipe Clube de Patos de Minas	10.000,00
812	5	2989	Liga Patense de Ciclismo	3.000,00
812	5	2989	Liga Patense de Desportos	45.000,00
812	5	2989	Vila Esporte Clube	1.000,00
<b>Auxílio</b>				<b>2.259.000,00</b>
<b>Função 6 - Segurança Pública (Subfunção: 182 - Defesa Civil)</b>				<b>138.000,00</b>
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas	138.000,00
<b>Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso, 244 - Assistência Comunitária)</b>				<b>872.100,00</b>
241	10	844	FID - Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos	2.300,00
242	10	4607	Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas	5.000,00
242	10	4607	Sociedade dos Surdos de Patos de Minas SSPM	9.000,00
243	10	4611	Casa da Acolhida	5.000,00
243	9	1185	FIA - Entidades Assist. Criança/Adolescente preencher requisitos	191.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

243	9	4612	Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas	5.000,00
244	11	1051	Associação Amor Exigente Patos de Minas	2.000,00
244	11	1051	Associação Beneficente Evangélica em Assistência Social – ABEAS	2.000,00
244	11	1051	Associação Comunitária do Bairro Santa Teresinha	5.000,00
244	11	1051	Associação de Moradores do Bairro Alvorada	10.000,00
244	11	1051	Associação de Moradores do Bairro Jardim Aquáriu	25.000,00
244	11	1051	Associação de Moradores do Bairro Jardim Itamarati	5.000,00
244	11	1051	Associação de Moradores do Bairro Lagoinha e Jardim América	5.000,00
244	11	1051	Associação de Moradores do Bairro Residencial Gramado	15.000,00
244	11	1051	Associação de Moradores do Bairro Vila Rosa	2.000,00
244	11	1051	Associação de Produtores Rurais de Ranchinho	20.000,00
244	11	1051	Associação de Proteção Animal e Ambiental de Patos de Minas – ASPPA	20.000,00
244	11	1051	Associação Dois de Novembro	2.000,00
244	11	1051	Associação dos Amigos da Comunidade Rural de Posses do Chumbo	2.000,00
244	11	1051	Associação dos Amigos da Igreja de Nossa Senhora das Dores do Areado	5.000,00
244	11	1051	Associação dos Funcionários da Copasa de Patos de Minas	2.000,00
244	11	1051	Associação dos Produtores Rurais de Ribeirão da Cota	10.000,00
244	11	1051	Associação Renasce Pindaibas – Arpindas	10.000,00
244	11	1051	Casa da Sopa Tia Euzábia	12.000,00
244	11	1051	Centro de Recuperação Casa dos Profetas	4.000,00
244	11	1051	Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade de São Vicente de Paulo	10.000,00
244	11	1051	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Alagoas	5.000,00
244	11	1051	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado	35.000,00
244	11	1051	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Baixadinha dos Gonçalves	10.000,00
244	11	1051	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreiro	5.000,00
244	11	1051	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Batatas	2.000,00
244	11	1051	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bonsucesso	3.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

244	11	1051	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceira da Abelha	10.000,00
244	11	1051	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo Alegre	20.000,00
244	11	1051	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Agrícola	10.000,00
244	11	1051	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Córrego Rico	21.000,00
244	11	1051	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Firmes	3.000,00
244	11	1051	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre	5.000,00
244	11	1051	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto	25.000,00
244	11	1051	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Posses do Chumbo	5.000,00
244	11	1051	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Potreiros	35.000,00
244	11	1051	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos	6.000,00
244	11	1051	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Miguel	30.000,00
244	11	1051	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapé	8.000,00
244	11	1051	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vertentes	2.000,00
244	11	1051	Grupo Assistencial Paroquial – GASP	22.000,00
244	11	1051	Rotary Club de Patos de Minas	16.000,00
244	11	1051	Rotary Clube Patos de Minas Guaratinga	8.000,00
244	11	1051	Associação Anjos da Vida - AADV	200.000,00
<b>Função 10 - Saúde (Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial)</b>				<b>1.103.100,00</b>
302	18	1619	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - PRÓ HOSP	1.103.100,00
<b>Função 13 - Cultura (Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico)</b>				<b>59.000,00</b>
391	5	4603	Associação Cultural e Educacional Santa Terezinha - ACEST	50.000,00
392	5	4613	Escola de Samba Acadêmicos do Samba de Patos de Minas	9.000,00
<b>Função 26 - Transporte (Subfunção: 452 - Serviços Urbanos)</b>				<b>76.800,00</b>
452	20	4498	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG - Convênio Cooperação do Trânsito	76.800,00
<b>Função 27 - Desporto e Lazer (Subfunção: 812 - Desporto Comunitário)</b>				<b>10.000,00</b>
812	5	4614	Associação Pró-Volei – APV	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

812	5	4614	Liga Patense de Desportos	5.000,00
<b>Outros Auxílios a Pessoas Físicas</b>				
				<b>1.007.000,00</b>
<b>Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 244 - Assistência Comunitária)</b>				<b>397.000,00</b>
244	9	945	Concessão de Benefícios Eventuais	37.000,00
244	11	1075	Pró Família	360.000,00
<b>Função 10 - Saúde (Subfunção: 301 - Atenção Básica, 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial)</b>				<b>610.000,00</b>
301	15	4435	Manutenção da Rede de Serviço de Atenção Básica	250.000,00
302	18	1435	Manutenção do Serviço de Regulação e Complexos Reguladores do SUS Municipal	360.000,00
<b>Total Subvenção, Contribuição, Auxílio e Outros Auxílios Pessoas Físicas</b>				<b>10.827.700,00</b>